23a. Ordem

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 13/72

DOCUMENTO Nº 244/72

Concede auxílio único de Cr$-100.000,00 à Irmandade do Hospital São José Santa Casa de São Vicente.-

ARTIGO 1º - É concedido à Irmandade do Hospital São José Santa - Casa de São Vicente, um auxílio único de Cr$-..... 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado ao pagamento de materiais e mão de obra necessários ao término da construção do Pronto Socorro Infantil.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade- Diretoria da Despesa, um crédito especial de Cr$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) para ocorrer à despesa referida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fica cancelado, parcialmente, na importância de Cr$-. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) o saldo da dotação- de código 1205-4110.94 - Obras Públicas, do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - A despesa autorizada no artigo 2º desta lei será coberta com a anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aproveito a oportunidade para apresentar - os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARQUIVADO EM 8/5/72
Nacir V. Carvalho
ARQUIVISTA

a)- JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Proc. nº 17/72

Exmo. Sr.
JAYME HOURNEAUX DE MOURA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO VICENTE.-

ebf.